



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70
Centro
C.N.P.J. : 13.880.703/0001-01

Decreto No. 29 de 11 de junho de 2013

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 291.522,94 (duzentos e noventa e um mil e quinhentos e vinte e dois reais, noventa e quatro centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.06.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.019 - GESTÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

3.3.9.0.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	Fonte: 14	291.522,94
Total do Projeto/Atividade R\$		291.522,94
Total da Unidade R\$		291.522,94
<hr/> Valor Total R\$		291.522,94

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 291.522,94

Dotações Anuladas

03.06.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - GESTÃO AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 14	191.522,94
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 14	100.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		291.522,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J. : 13.880.703/0001-01

Total da Unidade R\$	291.522,94
<hr/>	
Valor Total R\$	291.522,94

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

Artur Silva Filho
PREFEITO(A) MUNICIPAL